

# PLANO DE CONTINGÊNCIA / COVID-19

Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU



Blumenau, janeiro de 2021



## COMITÊ ESCOLA DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pela Comissão Escolar para gerenciamento da COVID-19, em âmbito da FURB e segue o modelo do Plano de Contingência Escolar, conforme determinado na PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.



Marcia Cristina Sarda Espindola  
Reitora da Universidade Regional de Blumenau

FURB



## COMISSÃO ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PORTARIA Nº 0209/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

**Gestor e Coordenador da Comissão:**

**Representante dos Professores:**

**Representante dos Estudantes:**

**Representante do Pais:**

**Representante da Reitoria:**

Germano Adolfo Gehrke

**Representante da Pró-Reitoria de Administração:**

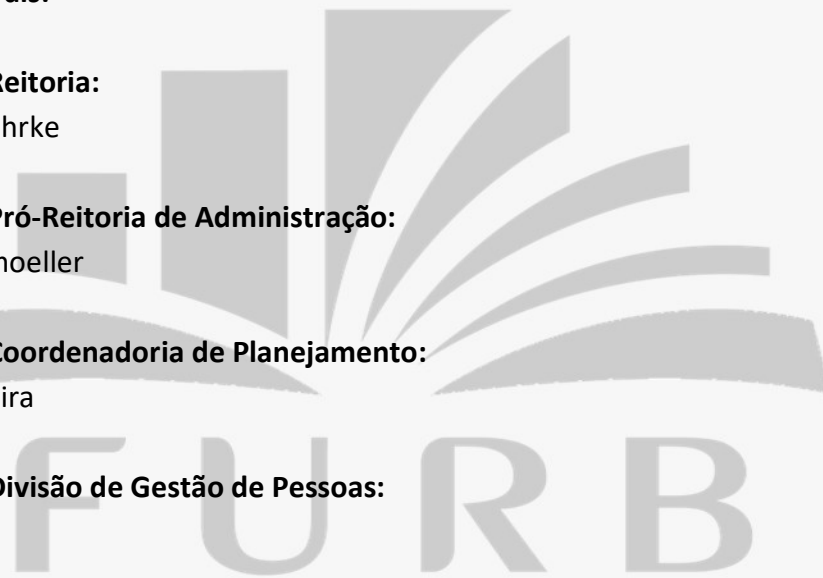
Nazareno Loffi Schmoeller

**Representante da Coordenadoria de Planejamento:**

Karen Lippi de Oliveira

**Representante da Divisão de Gestão de Pessoas:**

Gilmara Zimdars



## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições: 1) ser uma nova doença que afeta a população; 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos. A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, por meio do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou

estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das Redes de Ensino Pública e Privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão ser obedecidas, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países mais bem sucedidos no controle



à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Fundação Universidade Regional de Blumenau, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes) elaborou este PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com o PLAMCON-EDU/COVID-19 do município de Blumenau, com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Santa Catarina e as orientações das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação.

O PLAMCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações apresentadas foram aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU da FURB obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura

1.

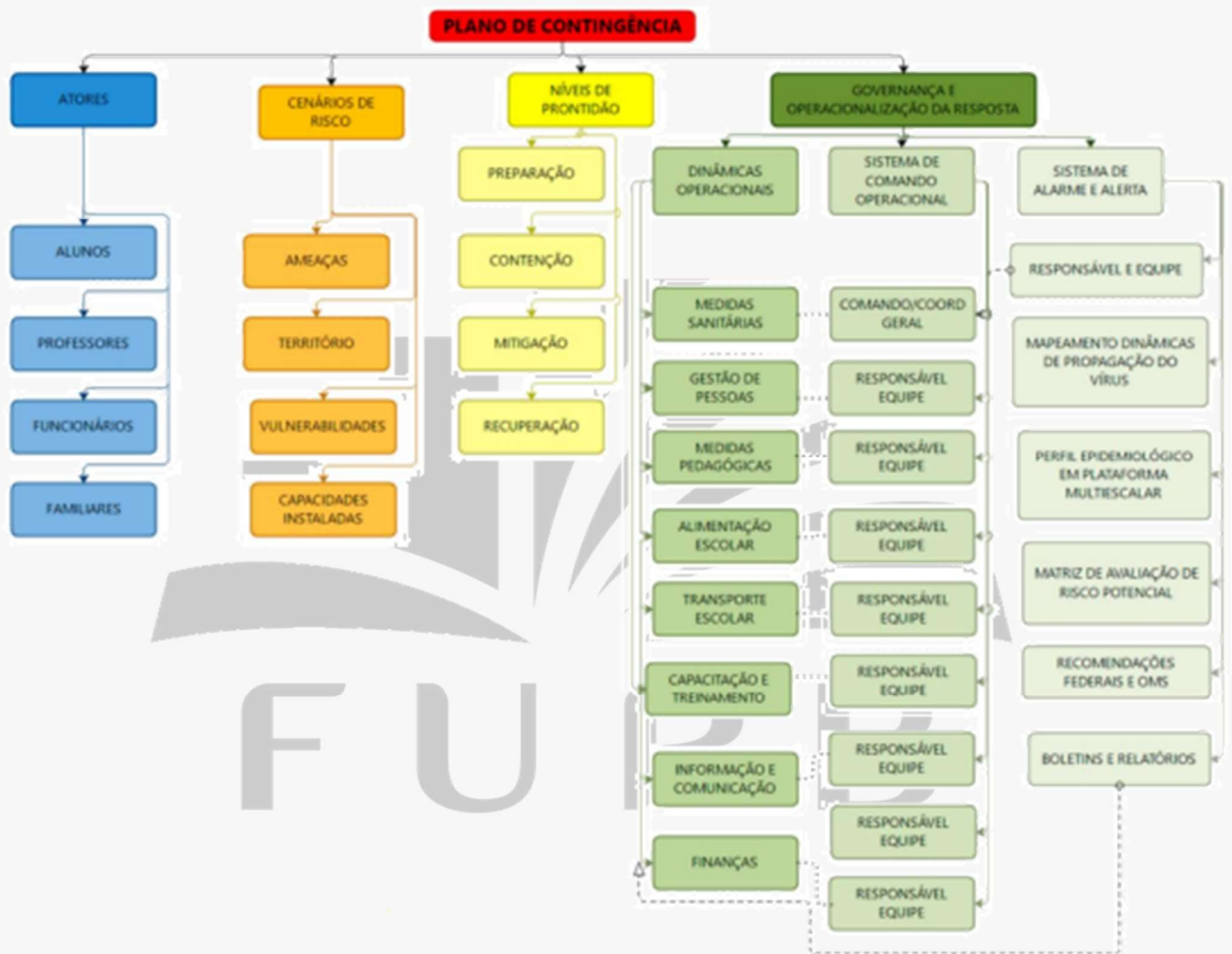


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do Plano

### 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, servidores, familiares, terceirizados e visitantes

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia, enquanto persistirem as recomendações estaduais e regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✿ Identificar os cenários gerais de riscos com base nas ameaças, território, vulnerabilidade e capacidade instalada;
- ✿ Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento, todos os membros da comunidade escolar, cumprindo as recomendações oficiais;
- ✿ Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação na retomada das atividades presenciais;
- ✿ Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- ✿ Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- ✿ Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada COVID19;
- ✿ Planejar e implementar as ações gerais de resposta/mitigação e recuperação;
- ✿ Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- ✿ Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando e encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio evitando ou restringindo situações de contágio;



- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade do compromisso educacional da FURB, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico/escolar;
- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física mental/emocional.

## 5. CENÁRIOS DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco específicos, aplicado na FURB e associado à ameaça da COVID 19, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar.

### 5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, tem estrutura multicampi, com concentração das atividades acadêmicas nos campi 1, 2 e 3. Considerando o ensino médio, graduação, pós graduação e cursos de curta duração são \_\_\_\_\_ alunos matriculados.

Os espaços físicos utilizados são amplos, tanto nas salas de aulas adaptadas e laboratórios, quanto nos espaços externos. As áreas externas são espaçosas e arborizadas, proporcionando excelentes espaços para convívio sem aglomerações.

### 5.2. AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus Sars-Cov-2, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

Assim, em termos acadêmicos, as principais ameaças são:

- a) ocorrência de profunda crise econômica e financeira;
- b) ocorrência de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados;
- c) evasão de alunos;
- d) riscos de aumento de transmissão caso não sejam obedecidas as normas preconizadas.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada das atividades, pode contribuir significativamente

para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, pode ocorrer mutações, os impactos também dependem das medidas tomadas. Os efeitos na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar. A mitigação das ameaças depende do conjunto e abrangência das medidas tomadas (de saúde, sociais, econômicas, emocionais, psicológicas), suas articulações e bom planejamento.

### 5.3. VULNERABILIDADE

Consideram-se como potencialmente pertinentes, as seguintes vulnerabilidades:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, caso haja pessoas infectadas, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de inadequadas informações sobre o vírus e/ou de seu impacto, decorrentes, de um lado por concepções ideológicas e de outro por opiniões pessoais na maioria das vezes sem fundamentação científica adequada;

e) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo: distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

f) existência de atores pertencentes a grupos de risco;

g) atividades desenvolvidas em grupos sem observar as normativas;

h) dependência de meios de transporte coletivos urbanos;

i) surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID19.



#### 5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A FURB considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

##### **Capacidades Instaladas**

- a) Designação dos integrantes para a Comissão Escolar para o gerenciamento das ações do retorno às aulas presenciais e estruturação do Plano de Contingência Escolar;
- b) Apoio do Comitê de Enfrentamento (multidisciplinar) ao COVID-19 da FURB que conta com equipe da área da saúde dentre outras áreas;
- c) Apoio da Comissão de Retorno as aulas presenciais da FURB;
- d) Capacidade técnica das equipes envolvidas na organização das ações necessários ao reinício das atividades presenciais;
- e) Infraestrutura adequada, proporcionando o distanciamento exigido nas salas de aula, além dos demais espaços necessários ao andamento das atividades;
- f) Estrutura organizacional da FURB adaptada para o cumprimento das portarias e decretos quanto aos aspectos de vigilância sanitária, pedagógica, financeira, dentre outras.

##### **Capacidades a Instalar**

- a) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos gerais e específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- b) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos, estudantes e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- c) Melhoria contínua das condições de infraestrutura, em tudo o que se revelar possível;
- d) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- e) Contínua atualização do Plano de Comunicação integrado;
- f) Disseminação e divulgação do Plano de Contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas;
- g) Programação para aquisição de EPIs e disponibilização de demais materiais, para o 2021, conforme DAOP Medidas Sanitárias.



## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
<b>PREPARAÇÃO</b>		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
<b>RESPOSTA</b>	<b>Contenção</b>  (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	<b>Mitigação</b>  (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase	Emergência de Saúde Pública

	de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.
<b>RECUPERAÇÃO</b>	Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.

**Quadro 1.** Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência.

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que se enfrenta, atualmente lidada, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Refere-se, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o da Unidade de Gestão Operacional, diferenciada do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;



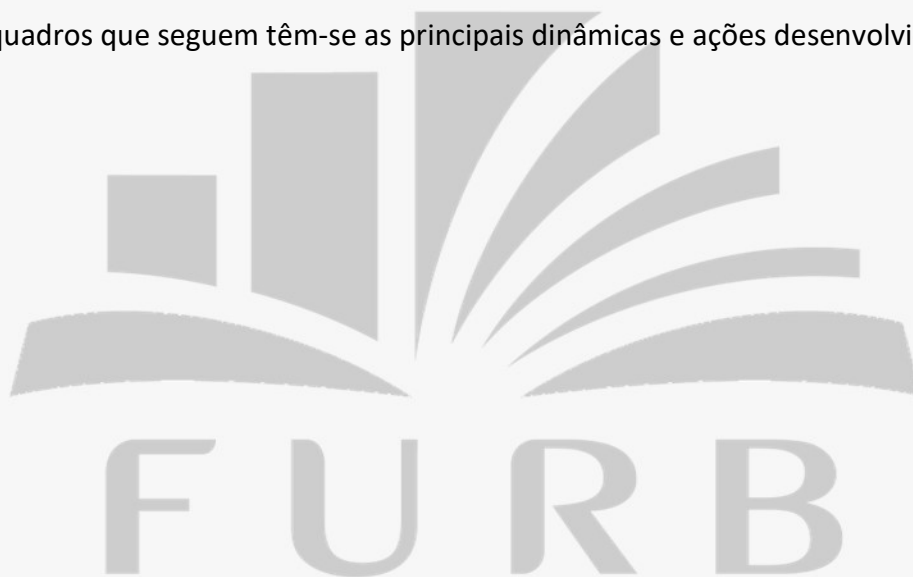
7.3) o do Sistema de Vigilância e Comunicação, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

#### 7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações tem-se, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros que seguem têm-se as principais dinâmicas e ações desenvolvidas:



Universidade Regional de Blumenau – FURB  
Plano de Contingência Escolar / COVID-19

**MEDIDAS SANITÁRIAS:**

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Medição de temperatura da comunidade	Entradas dos blocos de acesso (24 pontos)	Diariamente	Equipe de vigilância da escala do dia e técnicos dos espaços administrativos	Controle de acesso, seguindo o protocolo FURB	(Incluir preço dos aparelhos e das pilhas)
Demarcação de espaços para evitar aglomeração	Vestiários, banheiros, salas de aula, corredores, assentos de bancos e cadeiras fixas, filas, elevadores, laboratórios	Permanente	Laboratórios – chefes dos depts. Salas de aula - DAC Bancos – DAC Filas – DAC e resp. pelos labs	Sinalização e avisos, comunicação de orientação. Uso de fitas colantes e zebradas, cartazes	Preços fitas
Higienização das mãos	Corredores de acesso as salas e administrativo, salas de aula, laboratórios acessos de aferição de temperatura, espaços cedidos.	Permanente	Serventes nos corredores, salas de aula e administrativo Resp pela aferição Resp laboratório	Dispensadores distribuídos, avisos por meio de cartazes nos corredores, salas de aula, administrativo e laboratórios	Aquisição dispensadores e álcool Gel (
Uso de Máscara e descarte das máscaras entregue aos professores	Salas de aula, corredores, sanitários	Permanente	Toda a comunidade	Cartazes, frases nos corredores, capacitação AVA	Preço das máscaras
Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados	FURB e nos locais de aulas práticas	Notificação	Equipe Comitê do Enfrentamento ao COVID-19 André Ouvidoria Katrin Coplan	Identificação do caso, discussão no grupo de acordo com as normativas sanitárias vigente. Comunicação aos envolvidos	Valor hora e mensal dos profissionais
Higienização das salas de aula e laboratórios	Salas e laboratórios	A cada período de uso	Equipe das serventes e responsáveis pelos labs	Capacitação e comunicação	Custo do pessoal da limpeza

Quadro 2: Organização DAOP Medidas Sanitárias



Universidade Regional de Blumenau – FURB  
Plano de Contingência Escolar / COVID-19

**QUESTÕES PEDAGÓGICAS:**

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Apresentação do TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE para retorno ao presencial	Secretarias das Unidades de Ensino e Praça do estudante	Sempre que o estudante se apresentar pela primeira vez	Secretaria e Professores	Acompanhamento por meio das chamadas	_____
Apresentação das metodologias de início das aulas presenciais	Salas de aula Contato por E-mail para os responsáveis	Semana anterior ao início e primeiro dia de aula	CCM, Divisão de Modalidade de Ensino (DME), DRA	Comunicação por meio eletrônico Apresentação na sala de aula. Video treinamento	Estimar horas
Divulgação do novo quadro de aulas, ensalamento e horários	Contato por E-mail para os responsáveis e alunos	Semana anterior	DRA e secretarias das Unidades	E-mail, mensagens, vídeos no AVA	_____
Formação para práticas pedagógicas	Por meio de vídeo capacitação dos professores sobre os equipamentos e metodologias, via AVA	Já iniciadas em novembro/2020	DME	Capacitação AVA	_____
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Vídeos produzidos pela TV, AVA – capacitação alunos e professores	Permanente	Divisão de Modalidade de Ensino, Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 TV	Vídeos, capacitação no AVA	_____
Equipamentos para implantação de novas práticas pedagógicas	Salas de aula e laboratórios	Já instalados	COPLAN e DAC	Instalação de Webcam e microfones nas salas de aula	Ver preços dos equipamentos

Quadro 3: Organização DAOP Questões Pedagógica

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:**





Universidade Regional de Blumenau – FURB  
Plano de Contingência Escolar / COVID-19

A FURB não oferece alimentação escolar, porém há alimentação nos Campi por meio de serviço terceirizado. Neste sentido, a Comissão Especial Gestora de Contrato da FURB tem como objetivo o monitoramento ao cumprimento da Portaria SES Nº 236/2020 que estabelece as normas necessárias durante o período de enfrentamento da pandemia.

**TRANSPORTE ESCOLAR:**

Não há transporte escolar.

**GESTÃO DE PESSOAS:**

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Mapeamento de Grupos de Risco	DGDP	Até 30/jan/2021	DGDP	Orientar quanto a documentação necessária – Nota 13 da FURB. Monitorar os casos e encaminhar ao Comitê de Enfretamento da FURB	Definir horas...
Treinamento sobre as diretrizes sanitárias e pedagógicas	AVA – professores e alunos.	Permanente iniciando antes do retorno	Divisão de Modalidade de Ensino Comitê de enfrentamento ao COVID-19	Pelo AVA – servidores e alunos	Definir valor
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Todos ambientes da Universidade	os Até 30/jan/2021	DGDP	Definição dos trabalhos que possam ser realizados remotamente, reajuste dos espaços físicos e grupos de risco	que ser
Acolhimento e Apoio Psicossocial	CAE e secretaria das Unidades	Durante o semestre letivo	CAE	Preparar ambiente acolhedor. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente	Definir horas

Universidade Regional de Blumenau – FURB  
Plano de Contingência Escolar / COVID-19

quanto ao docente e outros servidores

**TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO:**

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Procedimentos a serem observados durante a pandemia	Todos os locais, servidores e estudantes	Permanente	DGDP, CCM e DME	Treinamento via AVA, cartazes, e-mail	_____

**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre as medidas pedagógicas, sanitárias, treinamento e capacitação	CCM	Permanente	CCM	Site da FURB, AVA, cartazes, vídeos, mídias sociais, Notas Oficiais.	_____
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO?, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	CCM	Antes da retomada, de forma permanente	CCM	Definir um fluxograma de informações Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa) Estabelecer quem será o interlocutor	

